



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI  
Chefia de Gabinete  
www.ifrr.edu.br

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 11/2025 GAB/DG-CAM/IFRR AO  
EDITAL 3/2025 - GAB/DG-CAM/IFRR**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO DE RESERVA PARA O CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EAD DO *CAMPUS AMAJARI* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR, OBJETO DO EDITAL EDITAL 3/2025 - GAB/DG-CAM/IFRR.

#### **APRESENTAÇÃO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AMAJARI – CAM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR, nomeado pela Portaria nº **0400/GAB-REITORIA/IFRR, de 06 de fevereiro de 2025**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 9.394/96, o Decreto n.º 3.298/99, a Lei n.º 12.711/2012, o Decreto n.º 7.824/2012, a Lei n.º 12.799/2013, o Decreto n.º 9.034/2017 e demais legislações aplicáveis ao tema, por este ato administrativo, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 30 (trinta) vagas remanescentes e cadastro reserva do curso TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EAD.

O Processo seletivo de **30 (trinta vagas remanescentes e cadastro de reserva)** para ingresso no Curso Técnico em Agroindústria Subsequente na Modalidade EaD, Campus Amajari, será destinado a estudantes que possuem o ensino médio completo e que residem no município de Amajari.

#### **1 DA INSCRIÇÃO**

1.1 As inscrições e as matrículas serão realizadas de forma presencial por **ORDEM DE CHEGADA** no **IFRR Campus Amajari (endereço: Rodovia Antonino Menezes da Silva (antiga RR 342), vicinal que liga a Balsa de Aparecida à Vila Brasil Km 03, Amajari - RR / CEP 69343-000)**, no Setor **Coordenação de Registros Acadêmicos - CORA**, nos dias **21 a 23/07/2025** no horário das **08h às 12h e das 14h às 18h**.

1.2 Taxa de inscrição: Não haverá taxa de inscrição.

1.3 O candidato terá direito a APENAS uma inscrição neste Edital Complementar.

#### **2 DOS PRÉ-REQUISITOS E VAGAS**

2.1 Para ingressar no Curso Técnico em Agroindústria na Modalidade EaD, na forma subsequente, o estudante deverá possuir o Ensino Médio completo e residir no município de Amajari.

2.2 Vagas de acordo com quadro abaixo:

Quadro I:

<b>CURSO TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA EAD</b>	<b>CAMPUS AMAJARI</b>	<b>VAGAS</b>

Vagas remanescentes	Amajari - RR	30 (trinta)
Cadastro de reserva	Amajari - RR	Todos os candidatos que comparecerem presencialmente, além do número de vagas remanescentes, ficarão no cadastro de reserva
<b>TOTAL DE VAGAS</b>		<b>30 (trinta)</b>

### 3 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Os candidatos cujas inscrições se enquadm no número de vagas disponíveis serão automaticamente matriculados, desde que atendam a todos os pré-requisitos de matrícula estabelecidos neste edital.

3.2 Os candidatos restantes serão incluídos em uma lista de cadastro de reserva e poderão ser convocados em chamadas complementares, caso haja disponibilidade de vagas.

**3.3 O Resultado das matrículas e o Cadastro de Reserva serão publicados no dia 24 de julho de 2025.**

### 4 DA MATRÍCULA

4.1 Será matriculado o candidato que atender aos requisitos exigidos neste edital, tendo o direito a vaga estabelecida pela ordem de inscrição/matricula e que esteja dentro do número de vagas ofertadas conforme quadro I, do item 2.2 deste edital.

4.2 Após o encerramento das matrículas o *Campus* fará a publicação final da listagem de matriculados e de cadastro de reserva.

4.3 Caso haja vagas disponíveis, os candidatos do cadastro de reserva poderão ser convocados dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias após o início das aulas.

4.4 No ato da inscrição/matricula, o candidato deverá apresentar a seguinte **documentação (Original)**:

- Documento oficial com foto (RG, CNH, Carteira de Trabalho, Passaporte, carteiras de registro profissional e outros, todos frente e verso);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certificado e Histórico de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (declaração de conclusão de curso);
- Comprovante de residência do município de Amajari;
- Título de Eleitor e comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral (frente e verso), no caso dos maiores de 18 anos, exceto estrangeiro;
- Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino;
- Parecer de equivalência de estudos da Secretaria Estadual de Educação, para os aprovados que realizaram estudos equivalentes ao Ensino Médio, no todo ou em parte, no exterior, observando-se que, se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.
- E no caso de estrangeiros, apresentar Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM/RNM).

**4.5 O(A) candidato(a) que não apresentar toda a documentação exigida no período fixado neste Edital perderá direito à vaga.**

### 5 DAS ORIENTAÇÕES

5.1 Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática – OD para os cursos técnicos do IFRR, será cancelada a matrícula do(a) discente que:

5.2 Utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou requerimento da matrícula, sendo o requerente responsabilizado legalmente pelo ato.

5.3 Conforme Organização Didática do IFRR, Art. 143, parágrafo único: "Não é permitido ao estudante possuir duplicidade de matrícula nos cursos ofertados pelo IFRR, no mesmo nível de ensino" (Resolução CONSUP/IFRR N° 716, de 4 de janeiro de 2023).

## 6 DA CHAMADA DO CADASTRO DE RESERVA

6.1 A convocação para preenchimento das vagas do cadastro reserva será feita pelo link do site: <https://www.ifrr.edu.br/seletivos/processo-seletivo-simplificado-de-ingresso-no-curso-t%C3%A9cnico-em-agroind%C3%BAstria-subsequente-ao-ensino-m%C3%A9dio/>

6.2 O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem do número de inscrição que será designado por ordem de chegada do(a) candidato(a).

## 7 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	LOCAL
Publicação do edital	17/07/2025	<a href="https://www.ifrr.edu.br/seletivos/processo-seletivo-simplificado-de-ingresso-no-curso-t%C3%A9cnico-em-agroind%C3%BAstria-subsequente-ao-ensino-m%C3%A9dio/">https://www.ifrr.edu.br/seletivos/processo-seletivo-simplificado-de-ingresso-no-curso-t%C3%A9cnico-em-agroind%C3%BAstria-subsequente-ao-ensino-m%C3%A9dio/</a>
Inscrição e matrícula	21 a 23/07/2025	IFRR <i>Campus</i> Amajari <b>08h às 12h e das 14h às 18h</b>
Publicação final das matrículas e cadastro de reserva.	24/07/2025	<a href="https://www.ifrr.edu.br/seletivos/processo-seletivo-simplificado-de-ingresso-no-curso-t%C3%A9cnico-em-agroind%C3%BAstria-subsequente-ao-ensino-m%C3%A9dio/">https://www.ifrr.edu.br/seletivos/processo-seletivo-simplificado-de-ingresso-no-curso-t%C3%A9cnico-em-agroind%C3%BAstria-subsequente-ao-ensino-m%C3%A9dio/</a>

## 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O IFRR poderá alterar o presente ato convocatório, visando ao melhor êxito do processo seletivo. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO do *Campus* Amajari - CAM, nomeada pela **Portaria N° 2810/GAB-CAM/IFRR, de 26 de junho de 2025.**

8.3 As regras e disposições do Edital n° 03/2025 permanecem vigentes no que não forem alteradas por este edital complementar.

8.4 Dúvidas e informações adicionais podem ser solicitadas pelo e-mail: [cpps.amajari@ifrr.edu.br](mailto:cpps.amajari@ifrr.edu.br).

Amajari, 17 de julho de 2025.

(Assinado Eletronicamente)  
**RODRIGO LUIZ NEVES BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR/*Campus* Amajari  
Portaria N° 400/2025 Publicada no DOU em 07/02/2025

**Documento assinado eletronicamente por:**

- Rodrigo Luiz Neves Barros, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG-CAM (CAM), em 17/07/2025 09:15:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 363532

**Código de Autenticação:** dd8e923f86

